



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 78

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.095 =

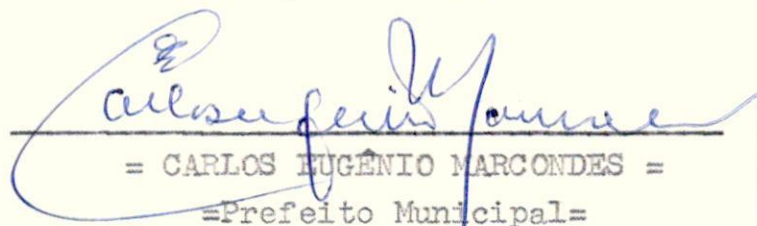
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário RUY HONORATO MENDONÇA, / Chefe de Secção, padrão "O", lotado no Setor de Tributação do/ Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, relativa a metade (1/2) restante da licença-prêmio, concedida pela Portaria nº 1.616, de 31/ de dezembro de 1971, a partir de 24 de dezembro de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2764, de 6/ de dezembro de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 11 de dezembro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de dezembro de 1973.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=